



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 025/2018

Em, 24 de maio de 2018.

**DECLARA “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA”,
PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA
SAÚDE.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74 da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando a falta de combustível que atinge a maioria dos postos em todo território nacional devido à greve geral dos caminhoneiros e o impedimento do transporte de caminhões.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado o abastecimento em qualquer posto de combustível, caso o posto vencedor do processo licitatório nº. 129/2017 não tiver condições de abastecimento pela falta do mesmo.

Art. 2º. Esse decreto destina-se exclusivamente aos veículos da área da Saúde.

Art. 3º. O abastecimento se dará mediante apresentação da nota fiscal e com autorização expressa do Secretário que poderá ser por meio eletrônico.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por o tempo que persistir o desabastecimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 24 de maio de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 24 de maio de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração